

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA SES
ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA CORG Nº 026 DE 25 JUNHO DE 2021
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO Nº SEI-080001/023116/2020.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III do art. 3º do Decreto 45190 de 17 de março de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a prorrogação por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, no processo nº SEI-080001/023116/2020, cujos motivos foram devidamente justificado pelo sindicante nomeado, o servidor Celso Leal Filho, farmacêutico Id Funcional nº 3057514-1, em seu requerimento (18686659), nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021
JOSE VINÍCIUS MELLO COUTINHO
Corregedor Geral da SES

Id: 2324721

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25/06/2021

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI- 080001/007391/2021	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	192.247-5	3134488-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/04/2016 ATÉ 30/03/2021
SEI-080001/001128/2021	MÍRIAM GOMES CABRAL	297.609-0	3044286-9	ENFERMEIRO	27/12/2020
SEI- 080001/003064/2021	SANDRA MARIA DA SILVA	287.520-1	3017616-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/06/2020
SEI-080001/006562/2021	ZIONE ALVES DA MÁIA VALENÇA	287.199-4	3075298--1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2018 ATÉ 24/03/2021

Id: 2324717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25/06/2021

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI- 080001/006430/2021	ANA MARIA BARROS DA SILVA	287.045-9	3060604-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2020
SEI-080001/002626/2021	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	247.298-3	3050854-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2020 ATÉ 12/11/2020
SEI- 080001/006957/2021	FRANCISCA SELMA VIANA RÉGO DE PAULA	287.257-0	1971751-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2020 ATÉ 29/03/2021
SEI-080001/005466/2021	IARA MOREIRA DE SOUZA	851.194-1	3235407-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/09/2018
SEI-080001/000214/2021	JUSSARA MARIA VILLASBOAS DE ANDRADE	297.046-5	3116155-3	ODONTÓLOGO	25/12/2020

Id: 2324718

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES Nº 237 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RJ.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 5 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/013687/2021,

CONSIDERANDO:

- o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, aprovado em 18 de agosto de 2015;

- o período de mandato do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro é trienal;

- o processo eleitoral dos membros para composição do Conselho Estadual de Saúde ocorre a cada três anos;

- que nem todas as vagas são preenchidas no processo eleitoral inicial;

- a necessidade de continuidade do processo eleitoral, para preenchimento de sua composição para o mandato;

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar o atual mandato dos conselheiros por 90 dias, prorrogável por mais 90 dias.

Art.2 - Concluída as eleições, com o preenchimento integral de conselheiros para o mandato, encerra-se a prorrogação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 junho de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Id: 2324777

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 09.06.2021

APOSENTA, com validade de 31.12.2020, a servidora **MARIA LUIZA MARTINS MACHADO**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr:08/103.818-4, Id Funcional nº 21306079/1, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº SEI E-08/004/947/2015.

Id: 2324506

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 09.06.2021

PROC. Nº SEI E-08/004/947/2015 - MARIA LUIZA MARTINS MACHADO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/103.818-4, Id Funcional nº 21306079/1 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade de 31.12.2020: Proventos - R\$ 858,74 Vencimento base - R\$ 536,71 Triênio - R\$ 322,03

Id: 2324507

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.12.2020

PROC. Nº SEI E-08/004/000.355/2020 - EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO, Id Funcional nº 211141258 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, a partir de 17.04.2020, com base no art. 3º, inciso III, da EC nº 47/2005.

DE 09.02.2021

PROC. SEI Nº E-08/004/000.042/2020 - GRAÇA CHRISTINA FERRAZ DOS SANTOS, Id Funcional nº 21132054 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, a partir de 29.03.2019, com base no art. 3º, inciso III, da EC nº 47/2005, tornando sem efeito o despacho de 28.08.2020, publicado no D.O. de 25.09.2020.

Id: 2324508

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS SEI Nº 791 DE 25 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta pelo servidor: ID: 5082393-0, Marcelo Lima Garcia de Azevedo, pela servidora: ID: 5085615-4, Milena Siqueira Elias e pelo servidor: ID: 4417795-0, Eduardo de Oliveira Assumpção, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições contidas na Portaria FS SEI Nº 750, de 27 de maio de 2021, publicada em DOERJ de 31 de maio de 2021,

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2324470

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/006022/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 29/2021, para aquisição de insumos, em favor da seguinte empresa: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (01.012.073/0001-66), licitante vencedor para o item 01, no valor R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo adjudicado, em favor da empresa, o valor total do item 01, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Autorização da homologação (doc. SEI 18759726).

Id: 2324442

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/009239/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 50/2021, para aquisição de insumos, em favor das seguintes empresas: EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.630/0001-08, licitante vencedor para os Itens 10 e 11 no valor total de R\$ 35.904,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais) e GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.742.832/0001-05, licitante vencedor para os Itens 02, 07, 08 e 12 no valor total de R\$ 53.583,40 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo adjudicado, em favor das empresas, o valor total de R\$ 89.487,40 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Restaram FRACASSADOS os Itens 01, 03, 04, 05, 06, 09 e 13. Autorização da homologação (doc. SEI 18756726).

Id: 2324444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28/06/2021
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
Onde se lê:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLICLAZIDA - Item 4)
...

Leia-se:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLINDAMICINA - Item 2) ...

Id: 2324558

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 31.05.2021
PÁGINA 38 - 2ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1546
DE 17 DE MAIO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMOP.

Art. 1º - ...
V - CRÉDITO:
PT: 1801.12.362.0441.1546 ...
Onde se lê: PT: 1801.12.122.0441.1546 ...
Leia-se: PT: 1801.12.122.0441.1546 ...

D.O. DE 23.06.2021
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1556
DE 16 DE JUNHO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMOP.

Art. 1º - ...
V - CRÉDITO:
PT: 1801.12.122.0441.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura.
Modalidade de Aplicação 4490 - Fonte 100
Valor previsto para 2021 - R\$ 243.000,00

Onde se lê:

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
44.90.51.01	100	Abril	R\$ 243.000,00	2021
		Total	R\$ 243.000,00	

Leia-se:

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
44.90	100	Abril	R\$ 243.000,00	2021
		Total	R\$ 243.000,00	

Id: 2324475

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.06.2021

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANDERSON LUIZ DA CONCEIÇÃO**, Prof. Doc. I, ID 4380389-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 350 Túlio Roberto Quintiliano Cardoso, U.A. 11802308507, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Wellington Ricardo de Almeida Arcindo, ID 4335348-7/2. Processo nº SEI-030037/000333/2021.

DISPENSA, a pedido, **ROBÉLIA MIRANDA MATA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3743554-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Domires Machado, U.A. 11802312529, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/001731/2021.

DESIGNA GLEICY MARQUES FRANÇA, Prof. Doc. I, ID 3743505-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Domires Machado, U.A. 11802312529, Tipo E, Município de São Fran-